

tipo de indenização, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, publicado no DOU de 22.06.93. DO RECURSOS FINANCEIROS - As despesas decorrentes deste 2º Termo Aditivo correrá à conta do orçamento da Secretaria Regional IV: Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0043, Elemento de Despesa: 339040, Fonte de Recurso: 100100000001. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 05/2019 - SER IV. DO FORO: Elegem o foro do Município de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: **Francisco Sales de Oliveira - SECRETÁRIO DA SER IV e Sr. Emmanuel de Oliveira Moraes** - CPF nº 086.217.094-06, (por procuração) **REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** VISTO: **Maria Betania Pereira Pinheiro** - OAB-CE nº 6695 - **COORDENADOR JURÍDICO DA SER IV.** TESTEMUNHAS: Régis Nogueira de Oliveira e Maria Eurinice Martins Ximenes.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019 - SER IV - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P638701/2019 - SER IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente 2º Termo Aditivo tem como fundamento o Edital nº 3824/2018, do Pregão Eletrônico nº 293/2018 - SERVIÇO, e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P841874/2017 - SEPOG, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; o Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; a Cláusula Oitava e itens, do Contrato nº 06/2019 - SER IV, bem como nos documentos dispostos no Processo nº P638701/2019 - SER IV a seguir: Documentos e informações acostados aos autos pela Coordenadoria Administrativa e Financeira - COAFI - SER IV e Parecer Jurídico nº 21/2020 ASSJUR SER IV. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA REGIONAL IV - SER IV, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Francisco Sales de Oliveira. CONTRATADA: ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ sob o nº 84.968.874/0001-27, representada neste ato pelo Sr. Paulo José Fodor. DO OBJETO: Este 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2019 - SER IV, tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 28.05.2020 até 28.05.2021, sem reajuste ao valor contratual em face do estado de calamidade pública decretado no Município de Fortaleza por conta da pandemia da COVID-19 (Decreto Municipal nº 14.611, de 17/03/2020) e o Aceite da Empresa em documento formal acostado aos autos pela Coordenadoria Administrativa e Financeira - COAFI - SER IV. Ficam ainda, cientes, as partes, que, em virtude da criação da Secretaria Municipal da Gestão Regional - SEGER, (Lei Complementar nº 0278, de 23 de Dezembro de 2019), o Contrato nº 06/2019 - SER IV, vigente da Secretaria Regional IV, poderá ser sub-rogado ou rescindido, não cabendo nenhum tipo de indenização, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, publicado no DOU de 22.06.93. DO RECURSOS FINANCEIROS - As despesas decorrentes deste 2º Termo Aditivo correrá à conta de dotação do orçamento da Secretaria Regional IV: Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0043, Elemento de Despesa: 339040, Fonte de Recurso: 100100000001. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 06/2019 - SER IV. DO FORO: Elegem o foro do Município de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: **Francisco Sales de Oliveira - SECRETÁRIO DA SER IV e Sr. Emmanuel de Oliveira Moraes** - CPF nº 086.217.094-06 (por procuração), **REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** VISTO: **Maria Betania Pereira Pinheiro** - OAB-CE Nº 6695 - **COORDENADOR JURÍDICO DA SER IV.** TESTEMUNHAS: Régis Nogueira de Oliveira e Maria Eurinice Martins Ximenes.

**INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CONTRATO Nº 182/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Fundamento Legal: Incisos IV e VI e Alíneas do Art. 5º da Lei nº 10.995/2020, c/c Art. 2º, inciso VI do Decreto Municipal nº 14.611/2020 e Lei Federal nº 13.979/2020. Processo Administrativo nº P134021/2020. Contratante: Instituto Dr. José Frota - IJF. Contratado: NATUSE LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA. - ME. Do Objeto: Constitui objeto da presente dispensa de licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR/ENXOVAL DE PROPRIEDADE DO IJF, ABRANGENDO DESINFECÇÃO, ALVEJAMENTO, AMACIAMENTO, ALISAMENTO E EMBALAGEM, PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Do Valor: O valor contratual global é de R\$ 666.000,00 (Seiscentos e sessenta e seis mil reais). Dos Recursos Orçamentários: A despesa decorrente desta dispensa correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 10.122.2020.2133.0002, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Do Prazo de Vigência e de Execução: O prazo de vigência e de execução do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis (Inc. IV do Art. 5º da Lei Municipal 10.995/2020). Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 03/06/2020. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.** **Hildegardo Antônio Landim Santana e João Victor Cavalcante Santana - REPRESENTANTES DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** HOSPIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 54.178.983/0001-80; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, PARA AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR MECÂNICA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 239/2019 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P654652/2019; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 239/2019; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII - DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2020; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Dr. José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 05 de junho de 2020. **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA**

**PORTARIA Nº 042/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM, no uso das atribuições, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de**